



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0019/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Portaria BRT.0087/2016, de 11/10/16 e designa fiscais de contrato da Cantina

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria n.º 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0087/2016, de 11 de Outubro de 2016;

Art. 2º - DESIGNAR como fiscal titular a servidora **AUDREY ANDRADE BERTOLINI** – CPF 258.994.668-63, SIAPE 2360269 e como fiscal substituta a servidora **IRACIMARA DE SOUZA NASCIMENTO BORDIM** – CPF 217.032.168-30, SIAPE 2166635 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
05/15 BRT	Milena Ribeiro Bordalho	Concessão a título não oneroso de espaço físico da cantina do câmpus Barretos, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


PAULO HENRIQUE RIBEIRO
MSC. PAULO HENRIQUE RIBEIRO
PROF. EBT / GERENTE EDUCACIONAL
SIAPE: 1932432
IFSP - CAMPUS BARRETOS

Publicado em

20 / 02 / 17